



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO NAMIAS
E-mail: vereadormarcelonamias25@gmail.com
Rua Getúlio Vargas, 477-Centro- CEP: 68465000 CNPJ: 34.626.119/0001-96

REQUERIMENTO Nº 003/2026

PROPONENTE: Vereador Marcelo da Paixão Namias – PT

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Na qualidade de Vereador, legal e legítimo representante do povo, venho requerer, mediante aprovação do soberano plenário desta casa de leis, que seja oficializado ao poder Executivo Municipal e, com cópia, à Secretária Municipal de Saúde (SMS) e ao Departamento de Vigilância Sanitária, solicitando a seguinte medida de saúde pública:

- Ação integrada para vacinação e recolhimento digno de cães errantes e diagnosticado com doenças graves ou transmissíveis (como leishmaniose/calazar), abrangendo a zona urbana e as maiores comunidades do interior do município de Baião como: **Joana Peres, Umarizal, Araquembaua e Itaquara.**

JUSTIFICATIVA: A presença crescente de animais doentes e desamparados nas ruas da cidade e do interior tem gerado preocupação à população baionense. Animais debilitados em vias públicas sofrem com o abandono e expõem os moradores a graves riscos de zoonoses – doenças transmitidas de animais para humanos. O que pode comprometer a saúde coletiva local. Embora a gestão municipal realize ações como Campanha de Vacinação Antirrábica, faz-se necessária uma força tarefa continua voltada aos cães debilitados e sem tutor que não conseguem acessar as frentes regulares de imunização. Lembramos que, conforme o Art. 100 da Lei Municipal n.º 1.350/2023 (Código de postura), cabe à prefeitura intervir no controle de animais em logradouros públicos para garantir a segurança e a tranquilidade da população.

Pela relevância social e pelo impacto direto na qualidade de vida e na saúde do povo de Baião, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste meu requerimento.

Baião, 19/06/2025

MARCELO NAMIAS
Vereador - PT